



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para a concessão de isenção do ISSQN para arquitetos e engenheiros que completarem 40 anos de inscrição municipal ativa e regular no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Fazenda

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e valorizar os profissionais das áreas de Engenharia e Arquitetura que, ao longo de quatro décadas de atuação ininterrupta e regular, prestaram relevantes serviços ao desenvolvimento urbano, econômico e estrutural do nosso município. Iniciativa semelhante já é adotada por conselhos de classe, como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que concede a isenção total da anuidade ao profissional que completa 40 anos de contribuição. A aplicação dessa medida no âmbito municipal, referente ao ISSQN fixo, funcionaria como um incentivo e uma justa homenagem àqueles que dedicaram sua trajetória profissional ao crescimento de Indaiatuba e mantiveram rigorosa adimplência com suas obrigações tributárias municipais por tanto tempo. Diante da relevância e do alcance social e de reconhecimento profissional da medida, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização dos estudos cabíveis.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0040827
PROT - CM 4345/2026
01/09/2026 11:40
IND 2322/2026